



## Requerimento Nº 344/2023

**Súmula** - Requeiro do Executivo na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que junto à Secretaria de Esportes, informe a esta Casa de Leis, se existem estudos para que o município seja cadastrado no Programa “Esporte e Lazer da Cidade e Praças da Juventude” do Ministério do Esporte e Lazer do Governo Federal.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que junto à Secretaria de Esportes, informe a esta Casa de Leis, se existem estudos para que o município seja cadastrado no Programa “Esporte e Lazer da Cidade e Praças da Juventude” do Ministério do Esporte e Lazer do Governo Federal.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

O Programa Esporte e Lazer da Cidade, foi desenvolvido por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação e Inclusão Social, visando proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer, envolvendo a todas as faixas etárias e incluindo também pessoas com deficiência, buscando com isso estimular a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias. O programa Praça da Juventude foi criado em 2007 com o objetivo de levar um meio de esporte qualificado para a população. Por conta disso, é que requeiro informações, se há projeções para se integrar este Programa em nossa municipalidade.

Caso haja informações, peço gentilmente que seja enviada a esta Casa de Leis para que possamos repassar as devidas informações a quem de direito. Contando o apoio dos nobres pares, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=RT2AN9XA7EZ909H0>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RT2A-N9XA-7EZ9-09H0**

